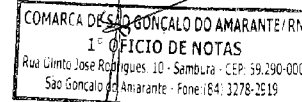


CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

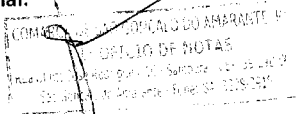
MATRICULA: 35.432

DATA: 21/05/2013

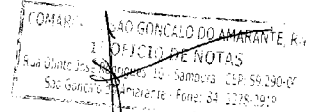
IMÓVEL – UMA UNIDADE RESIDENCIAL denominada de UH 03, integrante do Condomínio Residencial Multifamiliar, constituída de: 01 (um) terraço, 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha, 03 (três) quartos, 01 (uma) circulação e 01 (um) banheiro social, perfazendo uma área total de 253,44m² de área construída, referente a 04 (quatro) unidades residenciais, com área privativa coberta de 63,36m², área privativa descoberta de 63,78m², área comum descoberta de 34,35m² e fração ideal de 16.121,92743/65.000 avos; cujo Condomínio está situado na Rua Severino Ramos Monteiro, s/n, Lote F, da Quadra 018, integrante do Loteamento denominado "JARDIM", bairro Jardins, em São Gonçalo do Amarante/RN, cujo lote mede 650,00m² de superfície. **PROPRIETÁRIOS – AIRTON SÁVIO MEDEIROS NELSON** (RG 001.614.265-SSP/RN e CPF/MF 024.927.314-48) brasileiro, comerciante, casado sob regime da comunhão parcial de bens com a Sra. **LORENA CARVALHO ANTUNES DE SOUSA NELSON** (RG 1.565.296-SSP/RN e CPF/MF 027.561.594-41) brasileira, fisioterapeuta, residentes e domiciliados na Rua Paulo Barros de Góis, nº 1825, Lagoa Nova, em Natal/RN. **REGISTRO ANTERIOR** - Havido por força da matrícula 26.575 em data de 02/02/2012 do livro nº "2" de RG deste CRI. **Ônus que grava o imóvel: Não Há. Condições: Não Há.** Todo referido é verdade dou fé. São Gonçalo do Amarante. O Oficial. Guia do FDJ 7000001432588 e do FRMP 000000379123.



R.01-34.432 em 13.06.2013 – Através do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual – FGTS, datada de 11.06.2013, com caráter de escritura pública, os proprietários supra nominados e qualificados; **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula, na sua totalidade, em favor do(a) **COMPRADOR(ES): PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA** (RG 535017-SSP/RN e CPF/MF 241.434.724-49) e **TELMA MARIA MENDES SOUZA** (RG 605043-SSP/RN e CPF/MF 318.908.574-91) brasileiros, ele divorciado e motorista de veículos de transporte de carga, residente e domiciliado na rua do Cristal, 91, Pq de Exposita em Parnamirim/RN, ela divorciada e trabalhadora de fabricação de roupas brasileira, residente e domiciliada na rua do Cristal, 91, Pq de Exposita em Natal/RN; pelo preço certo e ajustado de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). Dou fé. Guia FDJ 7000001455861 e FRMP 000000391345. O Oficial.



R.02-34.432 em 13.06.2013 – Por força do mesmo instrumento de Aquisição citado no registro supra, o(a) Outorgado(a) Comprador(a) **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA** (RG 535017-SSP/RN e CPF/MF 241.434.724-49) e **TELMA MARIA MENDES SOUZA** (RG 605043-SSP/RN e CPF/MF 318.908.574-91) - (já qualificados) na qualidade de Devedor(es) Fiduciante **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel ora adquirido a Credora Fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, mediante as cláusulas, termos e condições inseridas naquele instrumento, com cópia aqui arquivada; dou fé. São Gonçalo do Amarante, data supra. Dou fé. Guia FDJ 7000001455861 e FRMP 000000391345. O Oficial.



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 02

AV.03 – 35.432 (Consolidação - Alienação Fiduciária)**DATA: 25/03/2024**

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 21/02/2024, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 073.350, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN, em 18/03/2024, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 120.000,00** (Cento e vinte mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que os fiduciários **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA**(C.I. – RG nº 535017 - SSP/RN e CPF/MF nº 241.434.724-49) e **TELMA MARIA MENDES SOUZA**(C.I. – RG nº 605043 - SSP/RN e CPF/MF nº 318.908.574-91) supra qualificados, após terem sido regularmente intimados, conforme publicações de editais, nos dias 11, 12 e 13 de agosto de 2023, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **844440375561** de **11/06/2013**, junto a credora, “não purgaram a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 85.000,00** (oitenta e cinco mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 502,59; FDJ: R\$ 139,09; FRMP: R\$ 19,83(guia nº 0000002641900); FCRCPN: R\$ 46,36; ISS: R\$ 25,13; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 49608. Protocolo Intimação nº 72.783. Protocolo nº 81.104 - datado de 18/03/2024. -----

Selo Digital: RN202400953230014823EYE.**AVERBADO POR: _____  **FABIANY DA SILVA FERNANDES******1º Ofício de São Gonçalo do Amarante/RN**

Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior

Rua do Largo, 11 - Bairro Amarante - São Gonçalo do Amarante/RN CEP: 59296-617

Tel: (84) 3614-0167 - E-mail: protocolo1oficiosga@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº **095323.2.0035432-60**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, 28/03/2024.

Eu _____

Oficial/Susstituto/Escrevente Autorizado

**Poder Judiciário do RN****Selo Digital de Fiscalização****Normal****RN202400953230015548VDX****Confira em: <https://selodigital.tjrj.us.br>**

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 02